



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 835/GR, de 4 de junho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 4 de junho de 2014, com destino ao município de Amajari-RR, que participarão de reunião com a equipe gestora para tratar sobre definições referentes ao plano diretor e realizar a fiscalização das obras de construção do ginásio do Câmpus Amajari.

- **ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**
- **ITALO HARRY CUNHA CHITLAL**
- **SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA**

Art. 2º Autorizar o servidor **ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JÚNIOR**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 01620558, Carteira Nacional de Habilitação Nº 04087445760, Categoria “AB”, a dirigir o veículo Frontier de placa NAX-7539, deste Instituto, no dia 4 de junho de 2014, com destino ao município de Amajari-RR.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de junho de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor